



EDITAL Nº 28/2024

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Abre inscrições para alteração de carga horária temporária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio/SC.

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC torna público, pelo presente Edital, normas para a realização do Processo de Alteração de Carga Horária Temporária dos profissionais efetivos do Magistério nos termos da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.

1. DAS VAGAS:

- 1.1 Justifica-se pela oportunidade de apresentar aos servidores efetivos a vaga para Professor de Artes proveniente do programa Escola em Tempo Integral adotado pelo Núcleo Municipal de Ensino João Sartor.
- 1.2 A vaga supracitada, em consonância com o § 1º do Art. 56 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.
- 1.3 O quadro de vagas encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições estarão abertas aos interessados mediante protocolo de inscrição no ANEXO I deste Edital, **com data de entrega no dia 24 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio.**

3. DA SELEÇÃO:

4.

- 4.1. Conforme dispõe o § 8ª do Art. 57 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024, havendo mais de um inscrito no presente edital, a seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:
 - 4.1.1. Habilitação específica exigida para o desempenho da função;
 - 4.1.2. Maior tempo de serviço público efetivo no município;
 - 4.1.3. Maior grau de titulação;
 - 4.1.4. Maior idade.

5. DOS DOCUMENTOS:



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

- 5.1. Os documentos obrigatórios para inscrição devem ser entregues no local, data e horário já descritos, juntamente com o protocolo de inscrição.
- 5.2. São documentos obrigatórios para inscrição neste edital:
 - 5.2.1. Certificado de graduação – original e cópia;
 - 5.2.2. Tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
 - 5.2.3. Portaria de nomeação do cargo efetivo no Município;
 - 5.2.4. Certificado(s) de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado – original e cópia;
 - 5.2.5. Documento de identidade – original e cópia.

6. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO:

- 6.1. A divulgação da listagem de classificação preliminar dar-se-á no dia **25 de abril de 2024** e será publicada no DOM/SC, site oficial do Município: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>
- 6.2. Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Secretaria Municipal de Educação no dia **26 de abril de 2024, das 8h às 12h**, apenas pelo endereço de e-mail educacao@trezedemaio.sc.gov.br, não sendo considerados e-mails enviados fora dos dias e horários já descritos.
- 6.3. A publicação da Classificação Final será no dia **26 de abril de 2024**, no site oficial do município: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

7. DA ESCOLHA DAS VAGAS:

- 7.1. A escolha de vagas acontecerá no dia **29 de abril de 2024**, a partir das 8h na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio/SC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificidades do presente edital e normas previstas na Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.
- 8.2. São partes integradas deste edital o Anexo I – Protocolo de inscrição e Anexo II – Quadro de vagas.
- 8.3. No ato da inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital.

Treze de Maio/SC, 22 de abril de 2024.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 28/2024 – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA**

1) **NOME DO PROFESSOR:** _____

2) **FORMAÇÃO:** () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor

3) **TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:**
_____ anos, _____ meses e _____ dias.

4) **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____

5) **CONTATO:** Telefone () _____ () _____
E-mail: _____

6) **DATA DA INSCRIÇÃO:** ____/____/____

Assinatura do Professor

Para preenchimento do servidor do Setor Administrativo:

Recebido por: _____

Assinatura: _____



ANEXO II

**QUADRO DE VAGAS ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA
DO PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 28/2024**

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	U.E.	VENCIMENTO	QTD. DE VAGAS
Professor(a) de Arte	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.	10h	NME João Sartor	RS 1.132,50	01